



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023.**

**ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 112, DE 21 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O inciso I do Art. 7º da Resolução nº 112, de 21 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** (...)

I - Brasão de Armas do Brasil;”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de agosto de 2023.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

Presidente

**ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO**

Vice-Presidente

**MARA APARECIDA DAVID PANSINI**

Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

---

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução visa alterar o dispositivo da Resolução nº 112/2023 que estabelece que na carteira de identidade funcional da Casa será utilizada o “brasão do Município de Vargem Alta/ES” passando a prever o “Brasão de Armas do Brasil”, haja vista que a Câmara Municipal de Vargem Alta possui um número muito pequeno de servidores e vereadores, o que torna inviável a aplicação concreta desse dispositivo. Tal alteração ainda se justifica pela observação dos princípios da legalidade e da economicidade.

Assim, por entender suficiente a justificativa, apresentamos a presente proposição esperando por sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 01 de agosto de 2023.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

Presidente

**ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO**

Vice-Presidente

**MARA APARECIDA DAVID PANSINI**

Secretária